



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.093, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.694 de 10 de dezembro de 2020, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **Crédito Suplementar** na importância de **R\$ 5.601.000,00** (cinco milhões e seiscentos e um mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.11.00 - 01.031.0002.2.002 - Vencimentos 280.000,00

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pessoa Física 25.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos 20.000,00

27 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais 20.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

34 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos 190.000,00

35 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 70.000,00

37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 10.000,00

40 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 150.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

49 - 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos 25.000,00

50 - 3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais 2.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos 350.000,00

72 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais 10.000,00

75 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 250.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos 15.000,00

78 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

84 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 70.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.06 - PRAÇA - PARQUES E JARDINS	
92 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.018 - Vencimentos	1.000,00
02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DDE TRANSPORTE	
98 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos	45.000,00
99 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	15.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
104 - 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos	20.000,00
108 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01 - CRECHE	
118 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais	22.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
125 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	215.000,00
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
34 - 3.1.90.13.00 - 12.306.0017.2.021 - Obrigações Patronais	30.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
140 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	495.000,00
145 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	130.000,00
02.04.05 - FUNDEB	
157 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Física	38.000,00
159 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	70.000,00
160 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.06 - ENSINO MÉDIO	
161 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos	12.000,00
162 - 3.1.90.13.00 - 12.362.0018.2.025 - Obrigações Patronais	11.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE -CULT - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
170 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	20.000,00
02.05.02 - CULTURA	
178 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	70.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
186 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	1.300.000,00
187 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	350.000,00
188 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	50.000,00
191 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Física	60.000,00
192 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	350.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
202 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos	90.000,00
207 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 – SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

209 – 3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 – Vencimentos	100.000,00
210 – 3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 – Obrigações Patronais	10.000,00
212 – 3.3.90.32.00 – 08.244.0004.2.033 – Mat, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita	
214 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
215 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.041 – Outros Servs Terc Pes Física	230.000,00

02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

221 – 3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035 – Aposentadorias e Reformas	44.000,00
223 – 3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 – Obrigações Tributarias	190.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 – EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

225 – 3.1.90.11.00 – 04.122.0038.2.032 – Vencimentos	15.000,00
226 – 3.1.90.13.00 – 04.122.0038.2.023 – Obrigações Patronais	6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 5.601.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.194.845,39 (Três milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a verificar no exercício, e da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA

01.02.00 – SECRETARIA

4.4.90.51.00 – 01.031.0002.1.078 – Obras	280.000,00
--	------------

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18 – 4.4.90.52.00 – 04.122.0003.1.022 – Equip e Material Permanente	84,93
13 – 3.1.90.13.00 – 04.122.0003.1.003 – Obrigações Patronais	10.000,00

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22 – 4.4.90.52.00 – 04.122.0005.1.022 – Equip e Material Permanente	6.058,00
---	----------

02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

25 – 4.4.90.52.00 – 04.122.0004.1.022 – Equip e Material Permanente	220,20
23 – 3.3.90.30.00 – 04.122.0004.2.006 – Material de Consumo	25.000,00
24 – 3.3.90.39.00 – 04.122.0004.2.006 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	15.000,00

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

32 – 4.4.90.52.00 – 04.122.0032.1.022 – Equip e Material Permanente	9.684,00
28 0 3.1.90.91.00 – 04.123.0032.0.001 – Sentenças Judiciais	310.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

42 – 4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.022 – Equip e Material Permanente	287,94
---	--------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

48 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0034.1.022 - Equip e Material Permanente	8.100,00
46 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0034.2.010 - Material de Consumo	9.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

58 - 4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - Equip e Material Permanente	1.421,00
54 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	55.000,00
55 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0031.02.007 - Obrigações Patronais	4.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

69 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - PAVIMENT/REC ASF	4.012,32
253-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.094 - ACESSIBILIDADE/RAMPA ACESSO	150.000,00
254-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.095 - INFRA-ESTRUTURA JD VILA REAL	550.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

76 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Material Permanente	690,00
---	--------

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

82 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Rec Resíduos Sólidos	1.000,00
83 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Material Permanente	2.735,67

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

85 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - Expansão/Melhorias Rede Energia Elétrica	1.000,00
--	----------

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

91 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.061 - Ampliação/Ref Cemitério	1.962,31
---	----------

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

97 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Constr/ref/ Ampl Praças	300.496,05
---	------------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

103 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Veículos	1.000,00
---	----------

02.03.08 - SANEAMENTO

109 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005 - Impl/ Ampl Rede Abast Água Potável	1.000,00
110 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006 - Impl/ Ampl Rede Coletora Esgoto	973,00
111 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.007 - Impl/ Ampl Rede Águas Pluviais	1.000,00
114 - 4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	2.050,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

115 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref/ Ampl/Infra Estrutua DI	250,00
---	--------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

123 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Material Permanente	600,00
--	--------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

138- 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - Equip e Material Permanente	918,00
133 - 3.1.90.11.00 - 12361.0017.2.021 - Vencimentos	100.000,00
135 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	196.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 - ENSINO REGULAR

146- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras EMEF	5.000,00
147- 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	148,43
148- 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equip e Material Permanente	4.602,60

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	5.000,00
164 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	44.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

165 - 3.3.90.30.00 - 12.364.0039.2.039 - Material de Consumo	13.000,00
167 - 3.3.90.39.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	13.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

176 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref Ampl Gin Poliesportivo	1.707,74
177 - 4.4.90.52.00 - 27.812.0019.1.022 - Equip e Material Permanente	5.602,00

02.05.02 - CULTURA

184 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - Equip e Material Permanente	14.972,00
179 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	25.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

193 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/Adeq UMS	47,42
260 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.044 - Material de Consumo	37.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

208 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.1.022 - Equip e Material Permanente	7.531,00
203 - 3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2.031 - Obrigações Patronais	50.000,00
204 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	30.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

255 - 4.4.90.51.00 - 08.244.0004.1.096 - Cobertura Quadra Núcleo	50.000,00
211 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 2.406.154,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal